



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 782/ GABI / 2019

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 3.740/2019.**

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Protocolo N° 1060/2019  
Data 10/12/2019  
Assunto: \_\_\_\_\_  
*Roberto Magela Pereira*  
Assinatura

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o PROJETO DE LEI 3.740/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Café Mulato Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.”

Atenciosamente,

*Wagner Mol Guimarães*  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Recebemos em 10/12/19  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Protocolo Nº 1060/2019

Data 10/12/2019

Assunto: \_\_\_\_\_

Roberto Magalhães Pereira  
Assinatura

**PROJETO DE LEI Nº 3.740/2019**

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Café Mulato Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

**Exposição de Motivos**

**Senhores Vereadores e Vereadoras,**

A Lei Municipal nº 3.589/2011 dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem na cidade de Ponte Nova ou nela ampliarem suas atividades, e inclui, no rol de benefícios, a concessão do direito de uso de área pertencente ao poder público municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogável por períodos iguais ou inferiores (art. 2º, II, alínea "c").

A aprovação do referido benefício econômico depende da aprovação da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CODE) e deve ser precedida de publicação e ampla divulgação de edital contendo a localização das áreas disponíveis para concessão, respectivas dimensões e outras informações julgadas necessárias, fixando prazo para os interessados protocolarem na Prefeitura os formulários de solicitação de incentivos.

No caso em tela, o projeto de lei encontra-se em conformidade com a Lei Municipal 3.589/2011, já que a concessão pretendida foi devidamente apreciada e aprovada pela CODE, como se extrai da ata anexa, e também foi precedida do Edital nº 001/2019, referente ao Chamamento Público de Concessão de Incentivo Econômico no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira.

Assim, acreditando que a autorização para o Poder Executivo conceder o direito de uso do imóvel público especificado à empresa Café Mulato Ltda contribuirá para o processo de desenvolvimento econômico do Município, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.740/2019**

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Café Mulato Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por meio de termo de concessão de direito de uso, o lote 4 da quadra B, com 1.347,26 m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e quarenta e sete vírgula vinte e seis centímetros de metros quadrados), no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, conforme croqui constante do anexo desta Lei, para a empresa Café Mulato Ltda, CNPJ 23.801.574/0001-64, Insc. Est. 521048471.0071, localizada na Rua Pedro Nunes Pinheiro, 391, bairro Vila Oliveira, Ponte Nova –MG.

§1º A área referida no *caput* encontram-se registradas no Cartório de Registro de Imóveis com matrícula nº 27.249.

§2º Para efeitos patrimoniais, dá-se ao lote 04 o referido o valor de R\$ 261.047,55 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 3º O termo citado no *caput* deste artigo é instrumento hábil a autorizar a utilização da área para instalação e efetivo funcionamento do empreendimento.

§4º A imissão na posse dos terreno fica condicionada à apresentação pela beneficiária do projeto básico e executivo, incluindo memorial descritivo e detalhamento do empreendimento.

**Art. 2º** Fica autorizada a doação dos lotes à empresa mencionada no artigo 1º desta Lei ao vencimento do prazo da concessão de uso, ou antes, a critério do Poder Público, obedecidas as disposições legais, especialmente o artigo 2º, II, “d” da Lei Municipal nº 3.589/2011.

**Art. 3º** A concessão e a doação prevista nesta Lei encontram-se em conformidade com a Lei Municipal nº 3.589/2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabelecerem no Município de Ponte Nova ou nele ampliarem suas atividades.

**Art. 4º** A empresa beneficiada pela presente Lei sujeita-se aos encargos e condicionamentos dos artigos 2º a 4º da Lei Municipal nº 3.589/2011, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2019.

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

  
Sandra Regina Brandão Guimarães  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Câmara

# CAFÉ MULATO

## CRI TÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONTUAÇÃO

\*Serão aprovadas as propostas que atingirem 40 pontos ou mais e a classificação será descendente das quantidades de pontos.

- 20 1. Enquadramento da atividade econômica como microempresa ou empresa de pequeno porte – 20 pontos  
*9 - 53 pts.*
- 13 2. Necessidade de transferência de empreendimento instalado em área sujeita a riscos ambientais – 15 pontos ( plano mun. Redução de Riscos)
- 03 3. Quantidade prevista de empregos diretos a serem gerados – 01 ponto por vaga (limitado ao máximo de 20 pontos).
- 15 4. Montante de investimento total previsto – 01 ponto a cada R\$ 20.000,00 (limitado ao máximo 20 pontos).
5. Existência de certificação da empresa em sistema de gestão ambiental em conformidade com a NBR ISO 14001 – 30 pontos
6. Filiação comprovada da pessoa física ou jurídica interessada a entidade estatutariamente direcionada ao desenvolvimento da microrregião em colaboração com o Poder Público – critério de desempate entre empresas – 0,5 ponto para cada mês de filiação (até o total de 10 pontos).



*Atc. Demulce Planejamento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

MINAS GERAIS

Av. Caetano Marinho, 306 / - Centro Historico

CEP.: 35.430-001 PONTE NOVA

CGC/CNPJ.: 23.804.149/0001-29 Fone: (31) 3819-5454

FOLHA: 1

Protocolo Externo

308749/2019

02/12/2019 14:26:06

DADOS DO PROCESSO

Requerente.....: 045857 - CAFE MULATO LTDA  
 CNPJ.....: 23.801.574/0001-64 Fone: (31)98414-1002  
 Endereço.....: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 Compl.:  
 Bairro.....: VILA OLIVEIRA Cep.:35.430-119  
 Município.....: PONTE NOVA Previsão Entrega/Resposta: / /  
 Assunto.....: INFORMAÇÕES/INFORMAÇÕES



Observação.....: DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL DE INCENTIVO ECONOMICO  
 001/2019 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO  
 CPF

Documentos.....:

*Elmar de Jesus Paiva*  
 045857 - CAFE MULATO LTDA

999645857  
 3881.4053

ORIGEM: 001016-MAGDA MARIA GOMES PEREIRA DINIZ/001-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/028-CENTRAL DE PROTOCOLO

As informações serão prestadas somente com a apresentação deste.

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS  
LEI Nº 3.589/2011

Proponente: Elimar de J. Carvalho  
Endereço Residencial: Av. Caetano Marinho 80/901  
Empresa: Café Melado Ltda  
Nome Fantasia: Café Melado  
Endereço Comercial: Rua Pedro Nunes Pinheiro . 391 . V. Oliveira  
Responsável Legal: Eliseu de Oliveira Pereira de Carvalho  
CNPJ: 23803.574/0001-64  
Inscrição Estadual: 522.048471.0071  
Inscrição Municipal: 44004494  
Fones: 3817.1598 — 3881.4053  
Objeto Social / Atividade da Empresa: maagem e correção café  
Área necessária para implantação do empreendimento: 1200 m<sup>2</sup>

Incentivo solicitado: O proponente solicita a área para implantação de seu empreendimento, observada a seguinte ordem de preferência entre aquelas relacionadas no edital:

- 1 - Lote de Terreno nº 04 da Quadra B, com área total de 1347,96 m<sup>2</sup>;
- 2 - Lote de Terreno nº 03 da Quadra A, com área total de 2641,69 m<sup>2</sup>;
- 3 - Lote de Terreno nº 02 da Quadra \_\_\_\_\_, com área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>;
- 4 - Lote de Terreno nº 05 da Quadra \_\_\_\_\_, com área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>;

1 - Croqui de ocupação:

2 - Valor do investimento (recursos próprios e de terceiros): 300.00 (Cesentas mil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



3 - Criação de empregos: 03

4 - Mercado consumidor da empresa: Bares, mercearia, supermercado  
Padaria

5 - Faturamento bruto previsto em média mensal: 90.000,00

6 - Fonte de recursos para investimento: Proprio.

7 - Cronograma de implantação (contado da assinatura do termo):

ATIVIDADES	ANO 01 - MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Terraplenagem					X							
Fundações								X				
Piso										X	X	
Estrut/alven										X	X	
Cobertura												
Inst. Elet./hid.												
Acabamento												

ATIVIDADES	ANO 02 - MÊS											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Terraplenagem												
Fundações												
Piso												
Estrut/alven												
Cobertura			X									
Inst. Elet./hid.						X						
Acabamento										X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e o responsável legal pela empresa reafirmam as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de 80% (oitenta por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado em até 90 (noventa) dias após a data de assinatura do termo de concessão de uso.

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação, que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

- Apresentar projeto arquitetônico e, se for o caso, projeto de terraplanagem, e submetê-los à Comissão de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, se necessário.

- A execução de terraplanagem deverá constar de projeto específico, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental

- Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplanagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo, bem como assoreamento de curso d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente, pela subordinação, individual e/ou coletivamente, à legislação disciplinadora da geração, redução e destinação final de resíduos sólidos e efluentes, tanto na implantação quanto na operação dos empreendimentos, com especial atenção à Lei Federal no 12.305, de 2.8.2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos e dá outras providências, e à Resolução CONAMA no 357, de 17.3.2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

- Privilegiar a contratação da mão-de-obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

- Comprovar à mesma Secretaria o registro e licenciamento dos veículos do ativo imobilizado e dos sócios no Município de Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



- Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município, com o reembolso dos gastos realizados pelo Município para a implantação deste empreendimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2011 e demais legislações aplicáveis.

- Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 3.027/2007):

Art. 114. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§1º - Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§2º - Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

§ 3º O Poder Executivo regulamentará os pesos máximos admitidos no transporte de cargas nas vias urbanas de maneira a prevenir danos à pavimentação. (Incluído pelo art.1º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 123. Na infração a qualquer dispositivo desta seção, os infratores estarão sujeitos ao pagamento das seguintes multas: (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

I – multa correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor devido para obtenção da licença de execução das atividades de desaterro ou terraplenagem, nos termos do Código Tributário Municipal, observado o mínimo de 100 (cem) e o máximo de 1.000 (mil) UFPN's, exigida, individualmente e de forma autônoma, do contratante e do executor dos serviços, quando a execução ocorrer sem licença ou autorização do poder público; (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

08

II – multa no valor correspondente a 100 (cem) até 1.000 (mil) UFPN's, nas demais infrações, devida pelo proprietário, possuidor ou contratante. (Redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 4.203 de 13 de julho de 2018).

Ponte Nova, 30 de março de 2019

Paulina  
Assinatura



*[Handwritten marks and signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS  
ECONÔMICOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI  
MUNICIPAL Nº 3.589/2011.

1. Apresentação de documentos pessoais do representante legal da empresa ✓
2. Cartão de CNPJ da empresa ✓
3. Contrato social da empresa e alterações ✓
4. Comprovantes de quitações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. ✓
5. Comprovante de condições financeiras da empresa, demonstrando a capacidade de investimento (balanço patrimonial). ✓
6. Projeto ou croqui do empreendimento demonstrando tamanho de área necessária para funcionamento. ✓
7. Demonstrativo de adimplência junto aos órgãos de proteção ao crédito – SPC e SERASA ✓
8. Informar quantas notas fiscais foram retiradas nos últimos 06 (seis) meses e apresentar cópia de 03 (três) notas fiscais de cada mês. ✓
9. Cópias das 03 (três) últimas guias de recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**ELIEZER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA UF  
**MG12401630 SSP MG**



CPF DATA NASCIMENTO  
**054.578.936-63 21/02/1982**

IRACAO  
**AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
SINGMAR PEREIRA DE CARVALHO**

PERMISSAO ACC CATEGORIA  
**AD**

Nº REGISTRO VIGENCIA 1ª HABILITACAO  
**01344374486 17/04/2023 06/07/2000**

1639282664

OBSERVAÇÕES  
EAR:

*Carvalho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
**PONTE NOVA, MG 19/04/2018**

Cesar Augusto Monteiro A. Junior  
Diretor DETRAN/MG

15519609863  
M3532603842

ASSINATURA DO EMISOR

**MINAS GERAIS**

1639282664





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.801.574/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1968
NOME EMPRESARIAL CAFE MULATO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAFE MULATO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO NUNES PINHEIRO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 35.430-119	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIVEIRA	MUNICÍPIO PONTE NOVA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 14:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ANTONIO DE PADUA ISSAC, brasileiro, Casado, Indústria  
al, residente a Av. Santa Cruz, 110, e GERALDO MAG-  
ELA ISAAC, Brasileiro, Solteiro, Maior, comerciante,  
residente a Rua da Estação nº 395, resolvem organi-  
zar uma sociedade por quotas de responsabilidade li-  
mitada, de acordo com a Lei 3708 de 10 de janeiro de  
1919, e o fazem mediante as cláusulas e condições se-  
guintes:-

PRIMEIRA = DENOMINAÇÃO SOCIAL - Sociedade girará sob a denomina-  
ção social de "CAFE MULATO LTDA".

SEGUNDA = OBJETO, SEDE E DURACÃO - A sociedade cuja sede será nes-  
ta Cidade, a Rua A, 391 na Vila Oliveira, terá por objeto a Indus-  
tria de torrefação e moagem de Cafe, e funcionará por tempo inde-  
terminado.

TERCEIRA = CAPITAL SOCIAL - O Capital social será de R\$10.000,00,  
(Dez mil cruzeiros novos), dividido em 1.000 (mil) quotas no va-  
lor de R\$10,00 (Dez cruzeiros novos), cada uma, e esta assim dis-  
tribuído:- ANTONIO DE PADUA ISSAC, 950 quotas no valor total de  
R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzeiros novos), e GERALDO MA-  
GELA ISAAC 50 quotas no valor total de R\$500,00 (quinhentos cru-  
zeiros novos).

PARÁGRAFO ÚNICO - A integralização do Capital será a  
vista, da seguinte forma:- O Sócio ANTONIO DE PADUA ISAAC realiza  
ra parte com Maquinário próprio p/Torrefação, ou seja: 1 Torrador  
marca Tupan R\$1.000,00, 1 Moimho Industrial marca Raiar R\$150,00,  
22 moimhos de Balcão Tupan e Raiar, 1 Balança de Balcão, marca Fi-  
lizola, e 1 Balança de Braço marca Estrela, respectivamente R\$  
R\$1.300,00, R\$50,00, R\$150,00, somando o Maquinário R\$2.650,00,  
(Dois mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos), e o restante  
de sua quota no valor de R\$6.850,00 (Seis mil, oitocentos e cin-  
quenta cruzeiros novos), em moeda corrente no país, o Sócio GERAL-  
DO MAGELA ISAAC, integralizara o seu capital no valor de R\$500,00  
(quinhentos cruzeiros novos), também a vista, em moeda corrente /  
no país. A responsabilidade dos socios, é limitada a importancia  
total do Capital Social.

QUARTA = ADMINISTRAÇÃO A Gerência da Sociedade, será exercida pe-  
lo Sócio ANTONIO DE PADUA ISAAC, que assinara pela mesma, ficando  
proibido o seu uso em operações estranhas de favor, tais como: /  
Avais, fianças e endossos.

QUINTA = INICIO DE ATIVIDADES - A Sociedade iniciará suas ativida-  
des no dia 1º de abril do ano em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade não possui filiais, /  
mas podera abrir quando lhe convier, em qualquer par-  
te do país.

SEXTA = RESULTADOS ANUAIS - Os lucros ou prejuizos verificados em  
Balanço Geral que sera levantado anualmente no dia 31 de dezembro  
serao atribuidos ou distribuidos aos socios na proporção de seus  
capitais.

SETIMA = CESSÃO DE QUOTAS - Nenhum dos socios podera transferir /  
suas quotas a pessoas estranhas sem a anuencia expressa do outro.

OITAVO = FALLECIMENTO OU INTERDICAÇÃO - Em caso de fallecimento ou in-  
terdição, a sociedade podera se dissolver ou nao, dependendo de a-  
cordo entre os remanescentes ou herdeiros do fallecido.

E por estarem assim, justos e combinados, firmam pe-  
rente dais testemunhas o presente instrumento em 5 (Cinco) vias,  
sendo a 1ª arquivada na Junta Comercial do Estado.

Ponte Nova, 20 de março de 1968.

TESTEMUNHAS

11/10/68

*Antonio de Padua Issac*  
*Gerardo Magela Isaac*

*JP*

Firma no Tabelião BOLIVAR B. HORTA	Firma no Tabelião RICHARDO PAULO R. São Bento, 31	Firma no Tabelião RAUL SÁ RIO Rosário, 84
Reconheço Verdadeira (e) a Firma <i>de</i>		
<i>de</i>		
<i>de</i>		
<i>de</i>		
Ponta Nova, <i>25</i> de <i>maio</i> de 19 <i>68</i>		
Em ttº <i>de</i> da Verdade		
<i>de</i>		
1º. TABELIÃO		
CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DO JUDICIAL E NOTAS		
ALFREDO DUMAS DE ANDRADE AMORA - TABELIÃO		
Rua de São e Silva - Pontal		



MARTE 27 MAI 1968

*Ass. Gen. G. Amora*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
o presente CONTRATO foi arquivado	em data de <i>30</i> <i>05</i> <i>68</i>
Secretário-Geral <i>[Signature]</i>	

*R*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD89  
 UD89 - MF PONTE NOVA



14/327.657-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31200400814**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **CAFE MULATO LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143442770903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DUFMG - 10. JURARISIST

RFJ

OP/L

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Marise de Paula Bomfim de Carvalho  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Telefone de Contato: 3813-1598

**PONTE NOVA**  
 Local  
**6 Agosto 2014**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	
Responsável	Responsável	Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

15, 8, 14  
Data

Marise Cardoso  
NOME de Ponte Nova  
Rafaela de 650

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

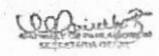
OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5355480  
 EM 15/08/2014  
 CAFE MULATO LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/327.657-3

060315949



GM

Certifico que este documento da empresa CAFE MULATO LTDA - ME, Nire: 3120040081-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5355480 em 15/08/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/327.657-3 e o código de segurança B0ao. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

[Assinatura]



4

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAFÉ MULATO LTDA – ME CNPJ 23.801.574/0001-64

ELIESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Industrial, nascido em 21/02/1982, em Ponte Nova – MG, residente à Rua Carlos Marques, 38 Bairro Guarapiranga, em Ponte Nova – MG CEP 35430-206, portador do CPF 054.578.836-63 e Carteira de Identidade nº MG 12.401.630 expedida pela SSP-MG e ELIMAR DE JESUS CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 03/12/1967 em Teixeira – MG, Industrial, residente à Av. Caetano Marinho, 80 Apto. 901 Centro em Ponte Nova – MG CEP 35430-001 portadora do CPF 707.483.736-91 e Carteira de Identidade M-4.604.459 expedida pela SSP-MG, sócios quotistas da sociedade CAFÉ MULATO LTDA - ME, com sede à Rua Pedro Nunes Pinheiro, 391 - Vila Oliveira em Ponte Nova – MG CEP 35430-119, com Contrato Social arquivado na JUCEMG Nire 31200400814 em 30.05.1968, CONSOLIDADO, com CNPJ nº. 23.801.574/0001-64, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem realizar a alteração do mesmo mediante as cláusulas e condições seguintes, de acordo com o Código Civil, Lei 10.406/2002:

1ª- DENOMINAÇÃO SOCIAL – A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAFÉ MULATO LTDA – ME, e será regida por este contrato social e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª- A Sociedade tem sua sede à Rua Pedro Nunes Pinheiro, 391 Vila Oliveira em Ponte Nova – MG CEP 35430-119.

3ª- O objetivo social é a indústria de torrefação e moagem de café.

4ª- A Sociedade iniciou suas atividades em 01.04.1968 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª- São admitidos na sociedade os sócios ANA KAROLINA CARVALHO DE ANDRADE, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 21/10/1990 em Ponte Nova - MG, residente à Av. Caetano Marinho, 80 Apto. 901 – Centro em Ponte Nova – MG CEP 35430-001, portadora do CPF 078.799.636-00 e Carteira de Identidade nº MG 14.980.119 expedida pela SSP-MG, ELIÉRCIA PEREIRA DE CARVALHO DRUMOND, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, nascida em 22/11/1974 em Ponte Nova – MG, residente à Rua Fuad Chequer, 120 Apto. 101 – Bairro Clélia Bernardes em Viçosa – MG CEP 36570-000, portadora do CPF nº. 028.914.286-50 e Carteira de Identidade nº MG – 7.465.014 expedida pela SSP-MG e ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, médica, nascida em 02.01.1979 em Ponte Nova – MG, residente à Rua Jorge Emilio Fontenelle, 868 Apto. 104 – Bairro Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro – RJ CEP 22790-147, portadora do CPF nº 038.690.116 – 37 e Carteira de Identidade nº MG – 10.928.684 expedida pela SSP-MG.

6ª- O quotista ELIESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO, cede e transfere 17.500 quotas para os quotistas recém admitidos ANA KAROLINA CARVALHO DE ANDRADE, ELIÉRCIA PEREIRA DE CARVALHO DRUMOND, ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO, bem como, para a quotista ELIMAR DE JESUS CARVALHO.

*Oliver moro*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



3/4

## DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAFÉ MULATO LTDA - ME

CNPJ 23.801.574/0001-64

7ª- CAPITAL SOCIAL – O capital social da empresa continua o mesmo, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios: ELIESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO 5.000 quotas de R\$ 1,00(um real) no total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), ELIMAR DE JESUS CARVALHO 5.000 quotas de R\$ 1,00(Um real) no total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), ANA KAROLINA CARVALHO DE ANDRADE 5.000 quotas de R\$ 1,00(um real) no total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), ELIÉRCIA PEREIRA DE CARVALHO DRUMOND 5.000 quotas de R\$ 1,00(um real) no total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) e ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO 5.000 quotas de R\$ 1,00(um real) no total de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).

8ª- CESSÃO DE QUOTAS- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª- RESPONSABILIDADE- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª- ADMINISTRAÇÃO- A administração da sociedade caberá aos sócios ELIESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO E ELIMAR DE JESUS CARVALHO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

11ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

13ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

14ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexis-

*Drumond*

*B*

*Andrade*

*Andrade*

*[Signature]*



4/4

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CAFÉ MULATO LTDA - ME

CNPJ 23.801.574/0001-64

tindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

17ª- Fica eleito o foro de Ponte Nova - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, firmam o presente instrumento em 3(três) vias.

Ponte Nova - MG, 28 de Julho de 2014.

3º OFÍCIO Imollo  
ELIESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO

3º OFÍCIO Carvalho  
ELIMAR DE JESUS CARVALHO

3º OFÍCIO Ma Karolina L de Andrade  
MA KAROLINA CARVALHO DE ANDRADE

3º OFÍCIO Cláudia Pereira de Carvalho Drumond  
CLÁUDIA PEREIRA DE CARVALHO DRUMOND

3º OFÍCIO Elisângela Pereira de Carvalho  
ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº 5355480  
EM 15/08/2014  
CAFÉ MULATO LTDA - ME

PROTOCOLO: 14/327.657-3

060315950

SERVICÓ NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA - TABELIA  
ANTÔNIO MARILACINO DE SOUZA FILHO - ESCRIVENTE  
CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE

80267  
80268

SERVICÓ NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA - TABELIA  
ANTÔNIO MARILACINO DE SOUZA FILHO - ESCRIVENTE  
CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE

80271

SERVICÓ NOTARIAL DO 3º OFÍCIO  
CRISTINA MAURA FONTES DE SOUZA - TABELIA  
ANTÔNIO MARILACINO DE SOUZA FILHO - ESCRIVENTE  
CARINA FONTES DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE

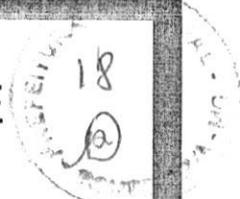
80272

Certifico que este documento da empresa CAFE MULATO LTDA -ME, Nire: 3120040081-4 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5355480 em 15/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/327.657-3 e o código de segurança B0ao. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PONTE NOVA  
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

**Número de Controle:**  
42684

**Validador:**  
DC05F3

**Assinatura Eletrônica:**  
DA098CDC.D1DDA58A.86AD9C26.EEF64A0E

**Link de verificação:**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**Nome/Razão Social:**  
45857 - CAFE MULATO LTDA

**CNPJ/CPF:**  
23.801.574/0001-64

**Endereço:**  
RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - VILA OLIVEIRA - CEP 35.430-119 - PONTE NOVA - MG

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

PONTE NOVA, 04 de Dezembro de 2019

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE MULATO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.801.574/0001-64

Certidão nº: 190535989/2019

Expedição: 28/11/2019, às 22:29:33

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C A F E M U L A T O L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
23.801.574/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/11/2019
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/02/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE MULATO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 521048471.00-71	CNPJ/CPF: 23.801.574/0001-64	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO		NÚMERO: 391
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA OLIVEIRA	CEP: 35430119
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PONTE NOVA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000370866593		

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAFE MULATO LTDA**  
**CNPJ: 23.801.574/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:37:22 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **B8E4.9082.4D81.48AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.801.574/0001-64

**Razão Social:**CAFE MULATO LTDA

**Endereço:** RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 / VILA OLIVEIRA / PONTE NOVA / MG /  
35430-119

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/12/2019 a 02/01/2020

**Certificação Número:** 2019120405282373652501

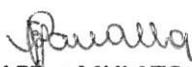
Informação obtida em 04/12/2019 08:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018



ATIVO		PASSIVO	
		CIRCULANTE	
Disponibilidades	18.948,00	Fornecedores	65.000,00
Estoques	69.650,00	Salários a Pagar	5.928,00
Contas a Receber	9.240,00	Impostos e Contribuições	6.114,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	97.838,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	77.042,00
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos	5.380,00	Capital Social	25.000,00
Imobilizado	295.000,00	Reservas de Lucros	296.176,00
TOTAL ATIVO PERMANENTE	300.380,00	TOTAL P. LÍQUIDO	321.176,00
TOTAL DO ATIVO	398.218,00	TOTAL DO PASSIVO + PL	398.218,00

  
 CAFFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64



Na forma do disposto no artigo 43 da Lei n.º 8078, de 11 de setembro de 1990, e atendendo a requerimento do(a) interessado(a), DECLARAMOS para os devidos fins de direito, que nesta data, às 13:56h -horário de Brasília-, **NADA CONSTA** sobre informação de inadimplência nas bases de dados de SPC e em bases de terceiros abaixo identificadas, em nome da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CAFE MULATO LTDA ME

Nome Comercial: CAFE MULATO

CNPJ: 23.801.574/0001-64

Endereço: R PEDRO NUNES PINHEIRO, 391

Bairro: VILA OLIVEIRA

Cidade: PONTE NOVA

Estado: MG

Número do Protocolo: 002.196.128.935-7

PONTE NOVA, 02/12/2019

Responsável SPC (Carimbo e Assinatura)

  
CÂMARA DE DIRIGENTES  
LOJISTA DE PONTE NOVA

\* Esta consulta apresenta informações de registros efetuados nas bases privadas do SPC Brasil e da Serasa. Demais informações, originadas de outros bancos privados ou públicos, devem ser acessadas junto aos órgãos de origem.





CAFÉ MULATO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.801.574/0001-64, localizada à Rua Pedro Nunes Pinheiro, 391 na Vila Oliveira, informa que nos últimos 06(seis) meses , ou seja, de Maio/2019 a Outubro/2019, emitiu 225 notas fiscais de vendas.

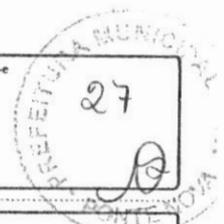
Informa ainda, que o faturamento mensal gira em torno de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais).

Ponte Nova - MG, 29 de Novembro de 2019.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Paulo", written over a horizontal line.

CAFÉ MULATO LTDA

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.476
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.476 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0623 8015 7400 0164 5500 1000 0014 7611 1600 5070 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.      CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.      CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193313384632 - 05/06/2019 09:45
---	--	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - EPP</b> ENDEREÇO <b>RUA BENEDITO VALADARES, 249 -</b> MUNICÍPIO <b>Piranga</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b> FONE/FAX <b>998529775</b> UF <b>MG</b>	CEP <b>36480-000</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0024505680096</b>	CNPJ/CPF <b>21.248.486/0001-51</b> DATA DA EMISSÃO <b>05/06/2019</b> DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>05/06/2019</b> HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>09:35</b>
---	--	---	---	--

<b>NATURA</b>  
-----------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4,680,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	4,500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>3-Remetente Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA</b>	MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAFE MULATO 250 GRS	09011190	0101	5101	KG	15,0000	15,6000	234,00					
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	285,0000	15,6000	4.446,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 112,95 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.477	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.001.477 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0623 8015 7400 0164 5500 1000 0014 7718 0052 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>POOPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA</b>	CNPJ/CPF 00.253.043/0001-89	DATA DA EMISSÃO 05/06/2019	
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, 87 -	BAIRRO/DISTRITO <b>PALMEIRAS</b>	CEP 35430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/06/2019
MUNICÍPIO Ponte Nova	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5219058180010
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:11

<b>FEATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	1.500,00

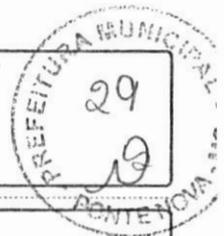
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	100,0000	15,6000	1.560,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 37,65 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.480
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.480 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0623 8015 7400 0164 5500 1000 0014 8011 0210 8088 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193317338641 - 08/06/2019 13:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MERCEARIA DEL LAR LTDA		20.171.906/0001-86	08/06/2019
ENDEREÇO RUA ANHANGÁ, 268 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/06/2019
MUNICÍPIO Oratorios	FONE/FAX 38769157	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:55

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	1.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAFE MULATO 250 GRS	09011190	0101	5101	KG	10,0000	15,6000	156,00					
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	90,0000	15,6000	1.404,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 37,64 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluído pela resplução 53 CGSN de 22-12-20 08). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.490
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA,</b> <b>Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.001.490</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3119 0723 8015 7400 0164 5500 1000 0014 9014 9800 0009</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
--	------------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - EPP</b>		<b>21.248.486/0001-51</b>	<b>03/07/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA BENEDITO VALADARES, 249 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>36480-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>03/07/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Piranga</b>	FONE/FAX <b>998529775</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0024505680096</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>09:52</b>

**ATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	4.500,00	

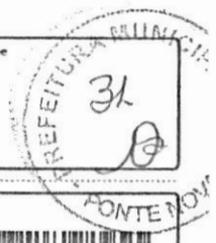
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>		<b>3-Remetente Próprio</b>				<b>23.801.574/0001-64</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA</b>		MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	300,0000	15,6000	4.680,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 112,95 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.489
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.489 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0723 8015 7400 0164 5500 1000 0014 8912 4074 2750 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193339383274 - 01/07/2019 16:13
-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CARDOSO VIDIGAL		41.833.286/0001-73	01/07/2019
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, 301 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36480-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/07/2019
MUNICÍPIO Piranga	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5088002670040
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:52

**NATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	7.500,00

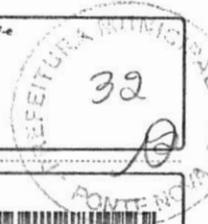
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA		3-Remetente Próprio				23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA		MUNICÍPIO Ponte Nova			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAFE MULATO 250 GRS	09011190	0101	5101	KG	20,0000	15,6000	312,00					
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	480,0000	15,6000	7.488,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 188,25 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.498
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.498 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0723 8015 7400 0164 5500 1000 0014 9815 0200 0460 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL CARDOSO VIDIGAL		41.833.286/0001-73	19/07/2019
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, 301 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36480-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/07/2019
MUNICÍPIO Piranga	FONE/FAX 3138171598	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5088002670040
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:33

**NATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	11.250,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.801.574/0001-64
		ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	750,0000	15,6000	11.700,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 282,37 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART .. 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.509
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.509 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0823 8015 7400 0164 5500 1000 0015 0910 7505 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193375240395 - 05/08/2019 11:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA		00.253.043/0001-89	05/08/2019
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, 87 -	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/08/2019
MUNICÍPIO Ponte Nova	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5219058180010
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:59

NATUREZA
----------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	1.500,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	100,0000	15,6000	1.560,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DE ICMS NO VALOR DE R\$37,65 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008) . (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01-01-2009) .	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.513
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.513 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0823 8015 7400 0164 5500 1000 0015 1310 5640 8347 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193387847353 - 16/08/2019 09:04
------------------------------------	----------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CARDOSO VIDIGAL</b>		41.833.286/0001-73	16/08/2019
ENDEREÇO <b>RUA SANTO ANTONIO, 301 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>36480-970</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>16/08/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Piranga</b>	FONE/FAX	UF <b>MG</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>08:59</b>

<b>NATUREZA</b>
-----------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>3-Remetente Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA</b>	MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	400,0000	14,0000	5.600,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 140,56 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART . 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008).(Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.517
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.517 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0823 8015 7400 0164 5500 1000 0015 1715 4800 3706 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193393365739 - 21/08/2019 17:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PEREIRA ALVES LTDA		18.586.941/0001-14	21/08/2019
ENDEREÇO RUa FLORIANO PEIXOTO, 219 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35447-001	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 21/08/2019
MUNICÍPIO Barra Longa	FONE/FAX 3138775257	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0572020860075
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:00

NATUREZA
----------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	3.500,00	

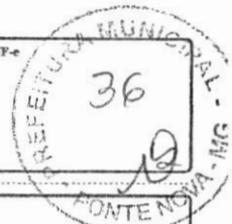
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA		3-Remetente Próprio				23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Ponte Nova			MG	5210484710071
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	250,0000	15,6000	3.900,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 87,85 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-08-2008). (Vigência a partir de 01/01/2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.531
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.531 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 0923 8015 7400 0164 5500 1000 0015 3110 0785 0807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO A.C.RAMOS LTDA-ME		22.915.213/0001-86	05/09/2019
ENDEREÇO RUA PADRE ANCHIETA, 134 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35437-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/09/2019
MUNICÍPIO Diogo de Vasconcelos	FONE/FAX 3138861146	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:59

<b>NATUREZA</b>
-----------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.620,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.620,00

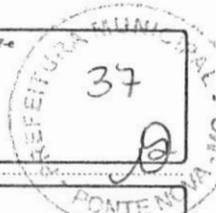
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova	UF	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	5210484710071	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAFE MULATO 250 GRS	09011190	0101	5101	KG	30,0000	14,0000	420,00					
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	300,0000	14,0000	4.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 115,96 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART . 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.532
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.532 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0923 8015 7400 0164 5500 1000 0015 3210 3000 8600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193410724986 - 06/09/2019 10:10
-------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL GUARAPIRANGA LTDA		00.361.239/0005-10	06/09/2019
ENDEREÇO TV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, 38 -	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	CEP 35430-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/09/2019
MUNICÍPIO Ponte Nova	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5219108790488
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:04

ATURA
-------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	490,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAFE MULATO 250 GRS	09011190	0101	5101	KG	10,0000	14,0000	140,00					
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	25,0000	14,0000	350,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 12,29 CORRESPONDENET A ALIQUOTA DE 2,51% NOSTERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008).(Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.535
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.535 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0923 8015 7400 0164 5500 1000 0015 3519 6000 8002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193419506631 - 14/09/2019 11:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA		00.253.043/0001-89	14/09/2019
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, 87 -	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/09/2019
MUNICÍPIO Ponte Nova	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5219058180010
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:00

NATUREZA
----------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	

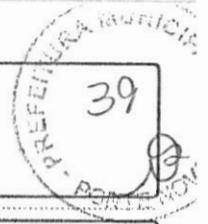
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA	FRETE POR CONTA 4-Destinatário Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	200,0000	14,0000	2.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 70,28 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.545
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.545 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 1023 8015 7400 0164 5500 1000 0015 4510 9090 8001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>5210484710071</b>		CNPJ / CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131193439323589 - 02/10/2019 18:18</b>		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMERCIAL CARDOSO VIDIGAL</b>		CNPJ/CPF <b>41.833.286/0001-73</b>	DATA DA EMISSÃO <b>02/10/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA SANTO ANTONIO, 301 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>36480-970</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>03/10/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Piranga</b>	FONE/FAX	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5088002670040</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>07:00</b>

NATUREZA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00
				VALOR DO ICMS ST	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					5.600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
				VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA					5.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>		FRETE POR CONTA <b>3-Remetente Próprio</b>	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA</b>		MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>		UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	400,0000	14,0000	5.600,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 140,56 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART .23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-12/2008).(Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.555	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.555 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 1023 8015 7400 0164 5500 1000 0015 5514 0006 4406 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA - EPP		21.248.486/0001-51	23/10/2019
ENDEREÇO RUA BENEDITO VALADARES, 249 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36480-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/10/2019
MUNICÍPIO Piranga	FONE/FAX 998529775	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0024505680096
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:21

**NATUREZA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA	MUNICÍPIO Ponte Nova			MG	23.801.574/0001-64	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	CAFE MULATO 250 GRS	09011190	0101	5101	KG	20,0000	14,0000	280,00					
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	280,0000	14,0000	3.920,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$1 05,42 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO 53 CGSN DE 22/12/2008). (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2009).	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.557
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA,</b> <b>Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.001.557</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3119 1023 8015 7400 0164 5500 1000 0015 5710 0700 7006</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
--	------------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PEREIRA ALVES LTDA</b>		CNPJ/CPF <b>18.586.941/0001-14</b>	DATA DA EMISSÃO <b>31/10/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUa FLORIANO PEIXOTO, 219 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>35447-001</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>31/10/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Barra Longa</b>	FONE/FAX <b>3138775257</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0572020860075</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>15:37</b>

<b>TURA</b>
-------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.200,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>4.200,00</b>

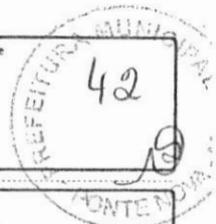
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>3-Remetente Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA</b>	MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>			UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	300,0000	14,0000	4.200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 105,42 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,515 NOS TERMSO DO ART . 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.559
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.559 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 1123 8015 7400 0164 5500 1000 0015 5912 0311 2001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL IRMAOS SARAIVA LTDA		86.398.930/0001-60	04/11/2019
ENDEREÇO PRAÇA SILVESTRE LOPES FARIA REIS, 900 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 36590-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/11/2019
MUNICÍPIO Sao Miguel do Anta	FONE/FAX 38971292	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 6388766240083
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:49

ASSINATURA
------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA		3-Remetente Próprio				23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA		MUNICÍPIO Ponte Nova			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	100,0000	14,0000	1.400,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 35,14 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.562
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>CAFE MULATO LTDA</b>  RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA, Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.562 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3119 1123 8915 7400 0164 5500 1000 0015 6210 0009 1951 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193474049909 - 04/11/2019 19:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5210484710071	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 23.801.574/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POUPY DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA		00.253.043/0001-89	04/11/2019
ENDEREÇO RUA SANTO ANTONIO, 87 -	BAIRRO/DISTRITO PALMEIRAS	CEP 35430-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/11/2019
MUNICÍPIO Ponte Nova	FONE/FAX	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

TURA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.400,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL CAFE MULATO LTDA		3-Remetente Próprio				23.801.574/0001-64
ENDEREÇO RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		Ponte Nova	MG		5210484710071	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	100,0000	14,0000	1.400,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 35,14 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,51% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluído pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE CAFE MULATO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.575
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>CAFE MULATO LTDA</b>  <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO, 391 - - VILA OLIVEIRA,</b> <b>Ponte Nova, MG - CEP: 35430119 - Fone/Fax: 3138171598</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.001.575</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3119 1123 8015 7400 0164 5500 1000 0015 7515 1882 8007</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>131193496693311 - 25/11/2019 16:31</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF <b>23.801.574/0001-64</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>JOAQUIM GREGORIO DE CASTRO</b>	CNPJ/CPF <b>06.199.946/0001-05</b>	DATA DA EMISSÃO <b>25/11/2019</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BIAS FORTES, 05 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>36576-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>25/11/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Porto Firme</b>	FONE/FAX	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5232872870051</b>
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>16:28</b>

<b>NATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>280,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>280,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>CAFE MULATO LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>3-Remetente Próprio</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>23.801.574/0001-64</b>
ENDEREÇO <b>RUA PEDRO NUNES PINHEIRO - 391- VILA</b>	MUNICÍPIO <b>Ponte Nova</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>5210484710071</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	CAFE MULATO 500 GRS	09011190	0101	5101	KG	20,0000	14,0000	280,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 7,03 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 2,515 NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. (Incluido pela resolução 53 CGSN de 22-12-2008). (Vigência a partir de 01-01-2009).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

## CONECTIVIDADE SOCIAL



### Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ANDERSON CATARINO FRAGA:84285508672 ,

Seu arquivo SEFIPPAULO.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/11/2019 às 13:09:25.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D6FC00E8DBDD5023..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

**Transmissor:** ANDERSON CATARINO FRAGA:84285508672  
**Inscrição Transmissor:** 51.145.63893/02

**Responsável:** ANDERSON CATARINO FRAGA  
**Inscrição Responsável:** 51.145.63893/02  
**Competência:** 10/2019  
**NRA:** Dj99S9Pauln00009  
**Base de Processamento:** JF - Juiz de Fora  
**Código de Recolhimento:** 115  
**Contato:** ANDERSON CATARINO FR  
**Telefone:** 003138916757

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



ESTADO DA FAZENDA - MF  
P - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 06/11/2019

HORA: 12:18:46

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA

Nº CONTROLE: CNKzrrSBRL700000-6

Nº ARQUIVO: Dj99S9Pauln0000-9

INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64

P: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

ADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

RADOURO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE: 1081302  
ADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119 TELEFONE: 31-38171596 CNAE: 1081302

RAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

	507	620	744	779	TOTAL
DIÁRIO					
Empregados/Avulsos	514,05	0,00	0,00	0,00	514,05
Contribuintes Individuais	264,55	0,00	0,00	0,00	264,55
RESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal. Família/Sal. Maternidade	65,60	0,00	0,00	0,00	65,60
Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL A RECOLHER	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00

) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE VIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO COLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, SUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, E AQUELAS QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 921601791916 107634050820 380157400015

RESA: CAFE MULATO LTDA INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 IP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 ADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

IE TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
1 SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
RY ALMEIDA	1.329,19	0,00	103.93428.00-9	0,00	01/06/2009	01			07823
								106,34	0,00
IO MAURO DE SOUZA	1.316,54	0,00	123.86328.37-8	0,00	11/06/2013	01			08416
								105,32	0,00
ICIO ANTONIO NAZARENO	1.316,54	0,00	120.65028.02-7	0,00	05/04/2006	01			07841
								105,32	0,00
IRICIO DE FREITAS BURJAILY	2.189,81	0,00	123.43923.33-9	0,00	01/10/2007	01			05211
								175,18	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 921601791916 107634050820 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 IP: 10/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 EMPREGADOR/OPERAÇÃO: INSCRIÇÃO:

EMPREGADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO	1.000,00	0,00	119.77402.67-9	0,00	0,00	01/04/2006	11			0,00	02521
MAR DE JESUS CARVALHO	1.405,00	0,00	125.22315.63-5	0,00	0,00	01/04/2006	11			0,00	02521

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR 8.557,08 0,00 0,00 778,60 492,16 0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
IP: 10/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CNkrrSBRL700000-6

Nº ARQUIVO: Dj99S9Pauln0000-9  
INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE 1081302  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119 TELEFONE: 0031 3817 1598 CNAE: 1081302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	713,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	778,60
VALOR FÁMILIA:	65,60	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
VALOR MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

ISENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
------------------------	---------------------------	------	------------------------------	------

IDADE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA - 020050016888880300,

Seu arquivo mcq1kwnvynk00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/10/2019 às 14:17.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é B845549A.97A74798.A2FDDBAC.73DEF172.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:Mcq1KWNVynk00002

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 09/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

RESA: CAFE MULATO LTDA N° ARQUIVO: McqIKWNVynk0000-2  
 P: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 ADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 INSCRIÇÃO:

RADOURO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE: 1081302  
 ADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119 TELEFONE: 31-38171598 CNAE: 1081302  
 RAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

## PRAZO

Empregados/Avulsos	514,05	0,00	0,00	0,00	514,05
Contribuintes Individuais	264,55	0,00	0,00	0,00	264,55
RESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal. Família/Sal. Maternidade	65,60	0,00	0,00	0,00	65,60
Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00

Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE VIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO COLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, SUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, NADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR INSTRUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 921601791916 007633050820 380157400015

RESA: CAFE MULATO LTDA  
P: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
ADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

E TRABALHADOR	SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
RY ALMEIDA			103.93428.00-9		01/06/2009	01				07823
	1.329,19	0,00		0,00					106,34	0,00
IO MAURO DE SOUZA			123.86328.37-8		11/06/2013	01				08416
	1.316,54	0,00		0,00					105,32	0,00
CIO ANTONIO NAZARENO			120.65028.02-7		05/04/2006	01				07841
	1.316,54	0,00		0,00					105,32	0,00
RICIO DE FREITAS BURJAILY			123.43923.33-9		01/10/2007	01				05211
	2.189,81	0,00		0,00					175,18	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 921601791916 007633050820 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 PERÍODO: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 EMPREGADOR/OPERAÇÃO: INSCRIÇÃO:

EMPREGADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
RESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO	1.000,00	0,00	119.77402.67-9	0,00	01/04/2006	11		0,00	02521
IMAR DE JESUS CARVALHO	1.405,00	0,00	125.22315.63-5	0,00	01/04/2006	11		0,00	02521

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 8.557,08 0,00 0,00 778,60 492,16 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 921601791916 007633050820 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
EMP: 09/2019 COD REC:115  
EMPADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 507

Nº DE CONTROLE: AlwrFTlkqNT0000-9

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Mcq1KWNVynk0000-2  
INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391  
Cidade: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-119

BAIRRO: VILA OLIVEIRA

CNAE PREPONDERANTE 1081302  
CNAE: 1081302

EMP	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
	4	6.152,08	0,00	6.152,08	0,00
	2	2.405,00	0,00	2.405,00	0,00
TOTAL:	6	8.557,08	0,00	8.557,08	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858500000045 921601791916 007633050820 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
DATA: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 N° DE CONTROLE: AlwrFTlkqNT0000-9  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 Nº ARQUIVO: Mcq1KWNVynk0000-2  
INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:  
RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE 1081302  
UF: MG CEP: 35430-119 CNAE: 1081302

VALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
FUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 6.152,08  
FUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/10/2019

DÉBITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
492,16	0,00	0,00	0,00	492,16



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

RESA: CAFE MULATO LTDA  
P: 09/2019 COD REC:115 COD GPS:2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0  
ADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: AlwrFTlkqNT0000-9

Nº ARQUIVO: Mcq1KWNVynk0000-2  
INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

RADOURO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE 1081302  
ADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119 TELEFONE: 0031 3817 1598 CNAE: 1081302

OR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 713,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 778,60  
ÁRIO FAMÍLIA: 65,60 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
ÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
ORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
ORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

PENSAÇÃO  
ÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
OR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

ENÇÃO (LEI 9.711/98)  
OR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

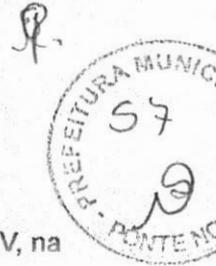
E DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
NTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

NTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J:	0 K:	0 L:	0 M:	0 N1:	0
0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R:	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
0 W:	0 X:	0 Y:	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA - 020050016888880300,

Seu arquivo jqqkvoannw00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 02/09/2019 às 15:46.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C1E91516.D10F4EA1.A3A08474.0EE6139C.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:JQJJKvoAnNw00000

Base de Processamento: JF

Município de apresentação da RE: Juiz de Fora/MG

Competência : 08/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

RESA: CAFE MULATO LTDA Nº CONTROLE: DSTL1BNISEc0000-8 Nº ARQUIVO: JQJJKvoAnNw0000-0  
 P: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 ADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 INSCRIÇÃO:

RADOURO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE: 1081302  
 ADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119 TELEFONE: 31-38171598 CNAE: 1081302  
 RAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

	507	620	744	779	TOTAL
<b>MURADO</b>					
Empregados/Avulsos	514,05	0,00	0,00	0,00	514,05
Contribuintes Individuais	264,55	0,00	0,00	0,00	264,55
REGA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal. Família/Sal. Maternidade	65,60	0,00	0,00	0,00	65,60
Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VAL A RECOLHER	713,00	0,00	0,00	0,00	713,00

Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO COLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, E AQUELAS QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR INSTRUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA N° DE CONTROLE: D5TL1BNISEc0000-8 N° ARQUIVO: JQJJKvoAnNw0000-0  
IP: 08/2019 COD REC:115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CNAE PREPONDERANTE 1081302  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119 TELEFONE: 0031 3817 1598 CNAE: 1081302

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	713,00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	778,60
SALÁRIO FAMÍLIA:	65,60	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

PREVIDÊNCIA

PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00 VALOR A COMPENSAR:	0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

PREVIDÊNCIA (LEI 9.711/98)			
VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00

DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000049 921601791908 907632050823 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
DATA: 08/2019 COD REC:115 COD GPS:2003  
EMPREGADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: D5TL1BNISEc0000-8  
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: JQJJKvoAnNw0000-0  
INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391  
CIDADE: PONTE NOVA UF: MG CEP: 35430-119

BAIRRO: VILA OLIVEIRA

CNAE PREPONDERANTE 1081302  
CNAE: 1081302

VALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
CONTRIBUIÇÃO SEM 13º SALÁRIO	6.152,08
CONTRIBUIÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	4

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019

DÉBITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
492,16	0,00	0,00	0,00	492,16



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 921601791908 907632050823 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
IP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003  
EMPREGADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: D5TL1BNISEc0000-8

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: JQJJKvoAnNw0000-0  
INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391

BAIRRO: VILA OLIVEIRA

CIDADE: PONTE NOVA

UF: MG

CEP: 35430-119

CNAE PREPONDERANTE 1081302

CNAE: 1081302

	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
	4	6.152,08	0,00	6.152,08	0,00
	2	2.405,00	0,00	2.405,00	0,00
SAIS:	6	8.557,08	0,00	8.557,08	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 921601791908 907632050823 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
 PERÍODO: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64  
 EMPREGADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

EMPREGADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
RESER DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO	1.000,00	0,00	119.77402.67-9	0,00	01/04/2006	11		0,00	02521
MAR DE JESUS CARVALHO	1.405,00	0,00	125.22315.63-5	0,00	01/04/2006	11		0,00	02521

TOTAL DA EMPRESA/TOMADOR 8.557,08 0,00 778,60 492,16 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000049 921601791908 907632050823 380157400015

EMPRESA: CAFE MULATO LTDA  
 MP: 08/2019 COD REC:115  
 EMPREGADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 23.801.574/0001-64

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

EMPREGADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL PREV SOCIAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
DRY ALMEIDA	1.329,19	0,00	103.93428.00-9	0,00	106,33	01/06/2009	01			106,34	07823 0,00
ILIO MAURO DE SOUZA	1.316,54	0,00	123.86328.37-8	0,00	105,32	11/06/2013	01			105,32	08416 0,00
ARCIO ANTONIO NAZARENO	1.316,54	0,00	120.65028.02-7	0,00	105,32	05/04/2006	01			105,32	07841 0,00
ERICIO DE FREITAS BURJAILY	2.189,81	0,00	123.43923.33-9	0,00	197,08	01/10/2007	01			175,18	05211 0,00





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/09/2019 - 15:42:49



01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAFE MULATO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031) 38171598	
03-PPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.152,08	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 23.801.574/0001-64	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2019	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 492,16
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019\*\*

858700000049 921601791908 907632050823 380157400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

SISEB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
06/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.12.44  
0088400088

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAFE MULATO LTDA  
AGENCIA: 88-4 CONTA: 3.032-5  
ESTUADO POR: ELIMAR J CARVALHO

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	85870000004-9 92160179190-8 90763205082-3 38015740001-5
Data do pagamento	06/09/2019
CNEJ/CEI/CPF	23801574/0001-64
COMPETENCIA	08/2019
CODIGO RECOLHIMENTO	115
VENCIMENTO	07/09/2019
VALOR DEPOSITO	492,16
Valor Total	492,16

Pagamento agendado.  
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Transação efetuada com sucesso por 14583422 ELIMAR DE JESUS CARVALHO

06/09/2019 18:14:26  
G335061803290517016



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/10/2019 - 14:14:26



01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAFE MULATO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031) 38171598
03-PPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.152,08	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 9 ) 23.801.574/0001-64	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 492,16
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019\*\*

858500000045 921601791916 007633050820 380157400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

anco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=402c39004a3...>



Consultas - Emissão de comprovantes

G334071803460228010  
07/10/2019 18:17:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/10/2019 - AUTOATENDIMENTO - 18.17.21  
0088400088 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAFE MULATO LTDA  
 AGENCIA: 0088-4 CONTA: 3.032-5

---

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Codigo de Barras 85850000004-5 92160179191-6  
 00763305082-0 38015740001-5

Data do pagamento 07/10/2019  
 CNEJ/CBI/CFF 23801574/0001-64  
 COMPETENCIA 09/2019  
 CODIGO RECOLHIMENTO 115  
 VENCIMENTO 07/10/2019  
 VALOR DEPOSITO 492,16  
 Valor Total 492,16

DOCUMENTO: 100702  
AUTENTICAÇÃO SISBB: A.DCA.ADB.6ED.D4E.337

Transação efetuada com sucesso por: J4583422 ELIMAR DE JESUS CARVALHO.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/11/2019 - 12:18:46



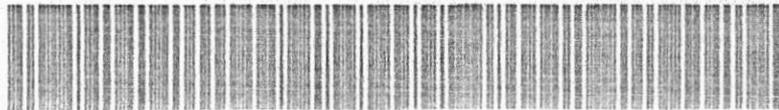
01-RAZÃO SOCIAL/NOME CAFE MULATO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0031)38171598
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.152,08	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 23.801.574/0001-64	11-COMPETÊNCIA 10/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 492,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 492,16
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/11/2019\*\*

85870000049 921601791916 107634050820 380157400015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=a94eb8d1de>



Boletos, Convênios e outros

G335071445900968021  
07/11/2019 14:58:55

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.58.56  
0088400088

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAFE MULATO LTDA  
 AGENCIA: 98-4 CONTA: 3.032-5  
 EFETUADO POR: ELIMAR J CARVALHO

---

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
 Código de Barras 8587000004-9 92160179191-6  
 10763405082-0 38015740001-5  
 Data do pagamento 07/11/2019  
 CNPJ/CRI/CPF 23801574/0001-64  
 COMPETENCIA 10/2019  
 CODIGO RECOLHIMENTO 115  
 VENCIMENTO 07/11/2019  
 VALOR DEPOSITO 492,16  
 Valor Total 492,16

Pagamento agendado.  
 Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J4583422 ELIMAR DE JESUS CARVALHO.



SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 02/09/2019 HORA: 15:42:49

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 08/2019

CAFE MULATO LTDA  
RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391  
VILA OLIVEIRA 35430-119  
PONTE NOVA MG  
(0031) 38171598

5 - IDENTIFICADOR 23.801.574/0001-64

6 - VALOR DO INSS(+) 713,00

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 713,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858200000074

130002702000

323801574003

016420190895

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=d5831z>



Boletos, Convênios e outros

G338181549868847012  
18/09/2019 15:55:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.55.05  
0088400089

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAFE MULATO LTDA  
AGENCIA: 88-4 CONTA: 3.032-5  
EFETUADO POR: ELIMAR J CARVALHO

---

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 858200000074-4 13000270200-0  
32380157400-3 01642019089-5  
Data do pagamento 20/09/2019  
Valor Total 713,00

DOCUMENTO: 092001  
Pagamento agendado.  
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.  
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J4583422 ELIMAR DE JESUS CARVALHO.



SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 02/10/2019 HORA: 14:14:26

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 09/2019

CAFE MULATO LTDA

RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391

VILA OLIVEIRA

35430-119

PONTE NOVA

MG

(0031) 38171598

5 - IDENTIFICADOR 23.801.574/0001-64

6 - VALOR DO INSS(+) 713,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 713,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000000070

130002702000

323801574003

016420190992

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=8ce96c>



Boletos, Convênios e outros

G338181723286230016  
18/10/2019 17:33:54

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/10/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.33.55  
0098400088

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAFE MULATO LTDA  
AGENCIA: 88-4 CONTA: 3.032-5  
EFETUADO POR: ELIMAR J CARVALHO

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85800000007-0 13000270200-0  
32380157400-3 01642019099-2  
Data do pagamento 18/10/2019  
Valor Total 713,00  
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J4583422 ELIMAR DE JESUS CARVALHO.



SEFIP8.40 TAB.38.0 DATA: 06/11/2019 HORA: 12:18:46

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAFE MULATO LTDA  
RUA PEDRO NUNES PINHEIRO 391  
VILA OLIVEIRA 35430-119  
PONTE NOVA MG  
(0031) 38171598

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO  
RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO  
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR  
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA  
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL  
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 10/2019

5 - IDENTIFICADOR 23.801.574/0001-64

6 - VALOR DO INSS(+) 713,00

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 713,00

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000070 130002702000 323801574003 016420191093

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
GPS ELETRONICO  
20/NOV/2019 16:08:12

Data do Pagamento: 20/11/2019  
Data de Vencimento: 20/11/2019  
Nome do Convênio: INSS/PREV SOCIAL-GPS  
Codigo do Pagto: 2003  
Competencia: 102019  
Identificador: 23801574000164  
Valor do Pagamento: 713,00  
Codigo de Barras: 85800000007-0 13000270200-0  
32380157400-3 01642019109-3  
NSU: 002400  
Banco/Agé.Recebedora: 389/0053

AUTENTICACAO  
389005320NOV2019027046 713,00RD002400

O comprovante de pagamento de GPS esta de acordo  
com a Portaria RFB nr 1976, de 19 de Nov/2008  
e Ato Declaratorio Executivo Corat/Cotec nr 1,  
de 23 de marco de 2006.

Ouvidoria MB 0800 7070384 / SAC 0800 7070398  
Deficientes Auditivos ou da Fala 0800 7070391



## Boletos, Convênios e outros

G334301431768528016  
30/01/2019 14:41:47



30/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:41:38  
008800088 0005

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAFE MULATO LTDA  
AGENCIA: 0088-4 CONTA: 3.032-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090307540200200010265171677860000098881

BENEFICIARIO:

INST. M A R N R - IBAMA/CGFIN

NOME FANTASIA:

INST. BRAS. MEIO AMB. REC. NAT. REN

CNPJ: 03.659.166/0001-02

PAGADOR:

CAFE MULATO LTDA

CNPJ: 23.801.574/0001-64

=====

NR. DOCUMENTO	13.001
NOSSO NUMERO	30754020000010265
CONVENIO	03075402
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	30/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	988,81
VALOR COBRADO	988,81

=====

NR.AUTENTICACAO C.0B6.AC8.FF5.277.EB4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J4583422 ELIMAR DE JESUS CARVALHO.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **Café Mulato Ltda**, registrada no CNPJ nº.: **23.801.574/0001-64**, faz parte do quadro associativo da Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ponte Nova.

Ponte Nova, 2 de dezembro de 2019

Laís dos Santos Silva Godoy  
Assistente Administrativa

**17.426.172/0001-24**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDÚSTRIA DE PONTE NOVA  
Praça Getúlio Vargas, 19  
Centro - CEP:35.430-002  
Ponte Nova - MG



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **Café Mulato Ltda**, registrada no CNPJ nº.: **23.801.574/0001-64**, faz parte do quadro associativo da Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova e da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ponte Nova desde do ano 1994.

Ponte Nova, 9 de dezembro de 2019

Laís dos Santos Silva Godoy  
Assistente Administrativa

**17.428.172/0001-24**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDÚSTRIA DE PONTE NOVA  
Praça Getúlio Vargas, 19  
Centro - CEP:35.430-002  
Ponte Nova - MG



ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –  
CODE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Às 16:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala de Reunião de Licitação, os membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, presentes os seguintes: Sandra Regina Brandão Guimarães, Celso de Lacerda Soares, Sônia Madali, Júlio Sales, Ana Maria F. Proença, Marcela Giardini Freitas, Luiz Henrique Borges, Marina Rosa Godoi, Daniele Alvarenga, Domingos Sávio, Noêmio Gomes Fernandes e Silvia Cláudia da Silva Senna Gomes. Sandra iniciou a reunião apresentando os processos administrativos de reversão de áreas no Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, sendo o Lote 4 da Quadra A - Oficina de Lanternagem e Pintura Arte e Talento Ltda, todos os membros votaram pela reversão, Lote 2 da Quadra A - Arlindo de Carvalho Melo - ME, todos os membros votaram pela reversão. Lote 3 da Quadra A - Ricardo Alves de Freitas - ME, na votação um membro votou contra a defesa e os demais votaram a favor de acatar a defesa da empresa, devendo ser notificada a empresa para apresentar o projeto de adequação da obra existente e continuação da obra. Lote 2 da Quadra E - Edimilson Soares Gomes - ME, todos votaram pela reversão. Lote 7 e 8 da Quadra D - CIA B. Fabricação e Com. de Confecionados Ltda - EPP, todos votaram pela reversão. Lote 1 da Quadra E - W e R Som e Acessórios Ltda - ME (Suprimentos Som), todos votaram pela reversão. Em seguida Sandra passou a apresentar as solicitações referentes ao Edital 001/2019 do Distrito Industrial Abel Pesqueira Moreira, tendo a empresa Comercial Oliveira Monteiro, 70 pontos e solicitou o lote 1 da Quadra A, todos os membros votaram pela concessão, Solufer Indústria de Ferragens Atacadista que fez 40,8 pontos e solicitou o Lote 4 da Quadra C, todos os membros votaram pela concessão do terreno. Sandra passou para o pedido da empresa Supremo Projetos e informou que a empresa fez 38 pontos, não perfazendo assim os 40 pontos necessários para a votação da Code, todos os membros decidiram pela não análise do pedido. Em seguida passou para o pedido da empresa Café Mulato que fez 53 pontos - Lote 4 da Quadra B sendo aprovado por todos os membros. Passou-se então para a votação do pedido da empresa HD Embalagens Ltda, que fez 50 pontos - Lote 2 da Quadra D, todos os membros votaram pela concessão à empresa, devendo a empresa reverter ao Município o lote que recebeu de concessão Lote 1 da Quadra D. Sandra passou para o Edital 002/2019, tendo como pedido a empresa Stromg Estruturas Metálicas que fez 70 pontos - e solicitou os Lotes 10, 11 e 12 da Quadra E, sendo aprovado por todos os membros, devendo a empresa reverter o lote 7 da Quadra E para o Município. Encerrando-se a pauta prevista e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Av. Caetano Marinho, 306 - Centro - Ponte Nova/MG - CEP 35430-001 - Telefax: (31) 3819-5454



# MATRÍCULA DO IMÓVEL

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel.<sup>o</sup> Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel.<sup>o</sup> Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 27249
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 29 de novembro de 2011.-

IMÓVEL: LOTE 04 da Quadra B, situado no DISTRITO INDUSTRIAL ABEL PESQUEIRA MOREIRA, no município de Ponte Nova - MG, com a área total de 1347,26 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: Norte: RUA B. Leste: LOTE 03. Sul: RUA C. Oeste: RUA A. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de RUA C E LOTE 03 com coordenadas utm (E=717775,477 e N=7743823,605) - MC45 - SAD69 ? 23 SUL, segue divisa seca medindo 62,30 metros até a divisa com RUA B (E=717781,527 e N=7743885,552).Dai segue divisa seca medindo 80,10 metros até RUA C (E=717738,930 e N=7743818,995).Dai vai até o ponto de partida medindo 36,80 metros e fechando o perímetro desta descrição.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG, inscrita no C.N.P.J. nº 23.804.149/0001-29, com sede em Ponte Nova - MG.-

REGISTRO ANTERIOR: R.01 em data de 22/02/2010 (Desapropriação Amigável); AV.02; R.03 (Loteamento) e AV.04 em data de 29/11/2011 da Matrícula 25.209 Livro 2-RG, do CRI de Ponte Nova - MG. - (GPB). - Dou fé *Luiz*  
Prot.- 60.369 de 11/11/2011.-

O Oficial.- *Ephigenia da Cruz de Paula* -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Ponte Nova, 06 de Dezembro de 2011.

*Ephigenia da Cruz de Paula*  
(X) Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala

( ) Luiz Afonso de Paula Bastos - Of. Subst.

Num. de páginas: (1) - (BPC) - Emol.: R\$ 11,43 - Tx. Fisc. Jud: R\$ 4,04 - Total: R\$ 15,47





# BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

09 dez 2019 19:29

FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.120.0194.001

Data de Cadastro: 10/10/2013

Tipo: TERRITORIAL



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 704 RUA WILTON PAIVA TAVARES

Seção: 110

Face: D

Complemento: LOTE 04 QUADRA B

Bairro: 110 DISTRITO IND ABEL PE

Número: SN

Loteamento: 333

Quadra: B

Lote: 04

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 559 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CPF/CNPJ: 23.804.149/0001-29

Logradouro: Marinho

Número: 306

Complemento:

Bairro: Centro

Cep: 35.430-001

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12 Público	Isento de TSU	: 20 Sim
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Isento de IPTU	: 22 Sim
Utilização	: 17 Sem uso	Situação do BCI	: 1 Ativo

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 24 02 frentes (Esquina)	Pedologia do Terrêno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 24 02 Frentes	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 36,80	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
<b>2ª Testada</b>		Medida	: 0,00
Logradouro	: 703 Rua JOSE BOTELHO MOR	Área do Lote	: 1.347,26
Bairro	: 110 DISTRITO IND ABEL PE	Valor da Profundidade	: 62,30
Seção	: 10320	Área Construída	: 0,00
Face	: D	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 80,10	Área Verde	: 0,00
<b>3ª Testada</b>		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
<b>4ª Testada</b>			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 2 Sim
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 99 Não
Água na Unidade	: 3 Fornecida	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 2 Sim	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 2 Sim	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unid:	2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		



VALOR VENAL



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTE NOVA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

09 dez 2019 19:24

FOLHA: 1

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO

EXERCÍCIO: 2020

Inscrição Imobiliária: 01.05.120.0194.001  
Endereço do Imóvel : RUA WILTON PAIVA TAVARES SN DISTRITO IND ABEL PESQUEIRA MOREIRA LOTE 04 QUADRA B  
Loteamento : 333  
Quadra : B  
Lote : 04  
Data de alteração válida a partir de: 07/01/2014 16:40:10



ALÍQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

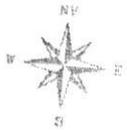
Area do Lote	1.347,26	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	823,63	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	823,63	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	1,08	Valor Venal Apurado	261.047,55
Valor M2 Terreno	293,47	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	261.047,55	Valor Venal Imovel	261.047,55
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	2.610,48
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00		
Valor Venal da Construção	0,00		

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos	R\$ 0,00
Imp. Pred Territ Urbano	R\$ 0,00
Total Simples	R\$ 0,00



# CROQUI DO DISTRITO INDUSTRIAL



8  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

HERCULANO JOSÉ

N=7744000

N=7743800

N=7743600

E=7178

HERDEIROS DE

QUADRA E

BENJAMIN

CONSTANT

DE OLIVEIRA

RUA A

QUADRA A

RUA B

QUADRA B

RUA C

QUADRA A

QUADRA C

QUADRA D

RUA D

RODOVIA

GERALDO MIRANDA LOURENÇO - AREA 2

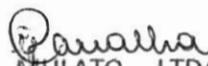
AREA VERDE 01  
4329,49m<sup>2</sup>

AREA VERDE01-02-03: 7876,12m<sup>2</sup> - 7%  
 AREAS DE: PISTA - CANTEIRO- PASSEIO - 20252,88m<sup>2</sup> - 18%  
 FAIXA SERVIDÃO CEMIG: 279,74 m<sup>2</sup> - 0,25%  
 AREA TOTAL DE LOTES QUADRA A-B-C-D-E: 84107,26 m<sup>2</sup> - 74,75%

**TOPFLEX** TOPOGRAFIA AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA  
 TEL: 31-3817-1579 www.topflexengenharia.com.br  
 IMÓVEL: CANIVETE - CDI  
 PROPRIETÁRIO: WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG ENG. AGRIMENSOR CREA 44.025/D  
 AREA TOTAL: 112.516,00m<sup>2</sup> MUNICIPIO: PONTE NOVA - MG ESCALA: 1/1000  
 DATA: MARÇO/2011



CONTAS	BALANCETE	JUNHO 2019
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades	21.442,00	
Estoques	79.500,00	
Contas a receber	12.200,00	
Investimentos	8.340,00	
Imobilizado	295.000,00	
Fornecedores		58.055,00
Salários a Pagar		6.088,00
Impostos e Contribuições		6.172,00
Capital Social		25.000,00
Reserva de Lucros		296.176,00
Lucros		24.991,00
Total	416.482,00	416.482,00

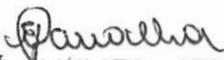
  
CAFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64

  
**Paulo Domingos de Oliveira**  
Contador - CRC-MG 23.746  
CPF 199.983.096-20



CONTAS	BALANCETE	JULHO 2019
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades	19.545,00	
Estoques	81.400,00	
Contas a Receber	10.800,00	
Investimentos	9.100,00	
Imobilizado	295.000,00	
Fornecedores		59.755,00
Salários a Pagar		6.088,00
Impostos e Contribuições		4.763,00
Capital Social		25.000,00
Reservas de Lucros		296.176,00
Lucros		24.063,00
TOTAL	415.845,00	415.845,00

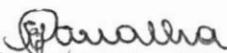
  
CAFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64

  
**Paulo Domingos de Oliveira**  
Contador - CRC-MG 23.746  
CPF 199.983.096-20



	BALANCETE	AGOSTO 2019
CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades	17.450,00	
Estoques	68.840,00	
Contas a Receber	9.550,00	
Investimentos	5.400,00	
Imobilizado	295.000,00	
Fornecedores		50.000,00
Salários a Pagar		7.081,00
Impostos e Contribuições		7.518,00
Capital Social		25.000,00
Reservas de Lucros		296.176,00
Lucros		10.465,00
TOTAL	396.240,00	396.240,00

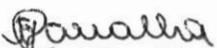
  
CAFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64

  
**Paulo Domingos de Oliveira**  
Contador - CRC-MG 23.746  
CPF 199.983.096-20



CONTAS	BALANCETE	SETEMBRO 2019
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades	16.340,00	
Estoques	74.250,00	
Contas a Receber	6.550,00	
Investimentos	3.400,00	
Imobilizado	295.000,00	
Fornecedores		40.500,00
Salários a Pagar		6.152,00
Impostos e Contribuições		5.729,00
Capital Social		25.000,00
Reservas de Lucros		296.176,00
Lucros		21.983,00
TOTAL	395.540,00	395.540,00

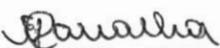
  
CAFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64

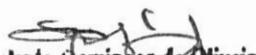
  
**Paulo Domingos de Oliveira**  
Contador - CRC-MG 23.746  
CPF 199.983.096-20



CONTAS	BALANCETE OUTUBRO 2019	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades	15.875,00	
Estoques	71.650,00	
Contas a Receber	7.830,00	
Investimentos	4.500,00	
Imobilizado	295.000,00	
Fornecedores		50.400,00
Salários a Pagar		6.152,00
Impostos e Contribuições		4.988,00
Capital Social		25.000,00
Reservas de Lucros		296.176,00
Lucros		12.139,00
TOTAL	394.855,00	394.855,00

  
CAFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64

  
**Paulo Domingos de Oliveira**  
Contador - CRC-MG 23.746  
CPF. 199.983.096-20



CONTAS	BALANCETE NOVEMBRO 2019	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades	15.150,00	
Estoques	71.250,00	
Contas a Receber	6.500,00	
Investimentos	4.300,00	
Imobilizado	295.000,00	
Fornecedores		38.000,00
Salários a Pagar		6.152,00
Impostos e Contribuições		5.284,00
Capital Social		25.000,00
Reservas de Lucros		296.176,00
Lucros		21.588,00
TOTAL	392.200,00	392.200,00

  
CAFÉ MULATO LTDA

CNPJ 23.801.574/0001-64

  
**Paulo Domingos de Oliveira**  
Contador - CRC-MG 23.746  
CPF 199.983.096-20

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CODE  
CONCESSÃO DE TERRENO**

Pelo presente termo, ratifico a Decisão da Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE emanada em reunião do dia 09/12/2019, referente à concessão de terreno à empresa Café Mulato Ltda – Lote 04 da Quadra B, conforme Lei Municipal nº 3.589/2011.

Ponte Nova, 09 de dezembro de 2019.

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal